

Língua Brasileira de Sinais no ensino profissional e superior: o lugar da Libras no IFSP

Brazilian Sign Language in professional and higher education: where the subject stands at IFSP



Laura Rampazzo

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP),
Barretos, São Paulo, Brasil.

laura.rampazzo@ifsp.edu.br

RESUMO

Nos últimos 20 anos, importantes passos foram dados para favorecer a inclusão e acessibilidade da comunidade surda no Brasil. Tal visibilidade foi também impulsionada pela lei de Libras em 2002 e do decreto que a regulamenta, em 2005, que, dentre outras providências, inclui a Libras como disciplina curricular obrigatória nas licenciaturas e como optativa no ensino profissional e superior. Após o decreto, havia a expectativa de que a inclusão curricular traria impactos positivos para os surdos e sua educação. Agora, 17 anos depois, cumpre saber o lugar da disciplina nas instituições de ensino. Este artigo apresenta um mapeamento da oferta da disciplina na rede federal de ensino básico, técnico e tecnológico do estado de São Paulo, especificamente no IFSP, que apresenta a maior oferta de cursos no país na referida rede. Para tanto, foram analisadas as estruturas curriculares dos cursos, disponíveis na íntegra nos sites dos campi. A análise não envolveu observação do conteúdo programático, métodos de aprendizagem ou percepção dos discentes. Os resultados indicam que 72% dos cursos oferecem a disciplina de Libras. Em cumprimento ao decreto, a disciplina é obrigatória nos cursos de licenciatura. Também é obrigatória nos cursos de pós-graduação *lato sensu* na área de ensino. Embora a carga horária, em média restrita a um semestre de 33 horas, talvez não seja a ideal e os resultados não permitam avaliar o impacto da disciplina na formação dos estudantes, entende-se que a inclusão do componente contribua para, ao menos, dar mais visibilidade à comunidade surda e sua língua.

Palavras-chave: Libras; Rede Federal; Ensino Profissional; Ensino Superior.

ABSTRACT

In the past 20 years, the deaf community in Brazil has seen important changes that favor their inclusion and accessibility. Such visibility was also boosted by the Brazilian Sign Language (Libras) Law as well as a presidential decree in 2005. The legal measures include Libras as mandatory in licentiate degrees in Brazil and as an optional subject in professional and higher education. With the decree, there was an expectation that curricular inclusion would bring positive impacts on the deaf community and their education. Now, 17 years later, it is important to know where the subject stands in educational institutions. Specifically, this paper presents a mapping of the offer at the Federal Institute of São Paulo, which offers the largest number of courses in the country. To do so, I conducted an analysis of the courses' curricular structures, available in full on the campuses' websites. The analysis does not consider the syllabus, learning methods, or perception of students. Results indicate that 72% of the courses offer Libras. In compliance with the decree, the subject is mandatory in licentiate undergraduate courses. It is also mandatory in *lato sensu* postgraduate courses in the field of education. The workload is still restricted to 33 hours on average, which may not be ideal. Although the results do not allow us to assess the impact of the subject on students' education, the inclusion of the component seems to contribute, to the very least, to give more visibility to the deaf community and its language.

Keywords: Libras; Federal Educational Institutions; Professional Education; Higher Education.

Submetido em 17 de outubro de 2022.

Aceito em 11 de novembro de 2022.

Publicado em 01 de dezembro de 2022.

1 Introdução

Há 20 anos, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) era reconhecida como meio legal de comunicação e expressão pela Lei 10.436/2002 (BRASIL, 2002). A lei, que constitui passo fundamental para favorecer a inclusão, acessibilidade e visibilidade da comunidade surda, também legitima a Libras enquanto sistema linguístico, isto é, enquanto língua¹. Além disso, a lei também estabelece que os sistemas educacionais federal, estadual, municipal e do Distrito Federal devem garantir, nos cursos de formação em Educação Especial, Fonoaudiologia e Magistério, a inclusão do ensino de Libras.

Depois, em 2005, o Decreto Presidencial 5.626/2005 (BRASIL, 2005) regulamenta a lei de Libras, estabelecendo, entre outras providências, a inclusão da Libras como disciplina curricular obrigatória em cursos de formação de professores e optativa nos demais cursos de educação superior e profissional.

Tratando especificamente do impacto do decreto para os surdos brasileiros, Quadros e Paterno (2006) discutem como as políticas linguísticas no Brasil de então ainda colocavam em conflito a Libras e o Português na educação dos surdos, destacando sobretudo como a visão errônea de que o país fosse monolíngue afetava o reconhecimento e a instituição da Libras como língua de instrução dos surdos, apesar de já haver o reconhecimento desta como a primeira língua da comunidade surda. Os autores enfatizam como as políticas linguísticas tendem a manter "uma hierarquia vertical entre o Português e as demais línguas no Brasil"

¹ Ver Gesser (2009) para uma discussão que desmitifica alguns conceitos relacionados à Língua Brasileira de Sinais.

(QUADROS; PATERNO, 2006, p. 14), o que não contribui para que haja de fato negociação de espaços políticos para cada língua. Apesar da problematização posta, os autores vislumbravam que o decreto 5.626/2005 teria impacto positivo direto nos surdos e sua educação, considerando que possibilitaria a formação de profissionais qualificados para atuarem com surdos, além da formação dos próprios surdos.

Quase 17 anos após a publicação do decreto, cumpre saber qual lugar a disciplina curricular de Libras ocupa nas instituições de ensino no Brasil. Grande parte dos trabalhos que discutem os efeitos do decreto voltam-se ao ensino superior (ver, por exemplo, CARNIEL, 2018; COSTA et al., 2021; GUARINELLO et al., 2013; MAZZU-NASCIMENTO et al., 2020; OLIVEIRA et al., 2022), muitos nas licenciaturas (ver, por exemplo, IACHINSKI et al., 2019; KENDRICK; CRUZ, 2020; KUMADA; PRIETO, 2019; PAIVA; MELO, 2021; SANTOS, 2016; SANTOS; KLEIN, 2016; SOUZA, 2017). O debate sobre a inclusão da disciplina na educação profissional, no entanto, parece permanecer incipiente.

Com vistas a contribuir para a discussão, neste artigo, traço um mapeamento da oferta curricular da disciplina de Libras e disciplinas correlatas em todos os cursos regulares atualmente oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP): cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, técnicos concomitantes/subsequentes, de graduação e pós-graduação. Para além de saber se a instituição está cumprindo com a legislação vigente, interessa saber como se dá a oferta - em termos de percentual de cursos que oferecem a disciplina, além de quantidade de aulas semanais e carga horária quando é ofertada -, considerando sobretudo que o decreto não estabelece carga horária mínima para o componente curricular.

Destaco que o objetivo deste trabalho não compreende a análise do conteúdo programático das disciplinas, métodos de aprendizagem ou percepções dos discentes que as cursam. Ainda assim, este estudo se justifica por ser um mapeamento inicial da oferta da Libras em uma das maiores instituições da rede federal de ensino, cumprindo o papel de identificar se a disciplina ocupa posição de destaque ou se ainda está à margem. Para tanto, por meio da análise dos projetos políticos pedagógicos dos cursos ofertados no IFSP, disponíveis na íntegra nos sites dos campi, identifiquei em quais cursos o componente é oferecido, bem como sua carga horária semanal e total.

Além desta introdução, o artigo divide-se em outras quatro seções. Na seção de fundamentação teórica, apresento um panorama da rede federal de educação básica, técnica e tecnológica no estado de São Paulo, além de dialogar com estudos que investigam as políticas educacionais na área de Libras. Em seguida, apresento a metodologia adotada para a análise, cujos resultados são apresentados na seção subsequente. Por fim, trago as considerações finais.

2 A rede federal de ensino

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica é composta por diferentes instituições, dentre as quais os Institutos Federais, criados pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) está organizado em uma estrutura multicampi, atualmente com 37 campi ativos, sendo o maior órgão da Rede Federal (IFSP, 2022).

Como informa Andreani (2018, p. 39), há, no IFSP, a oferta de

uma infinidade de cursos de formação (inicial/continuada), qualificação profissional, educação profissional de jovens e adultos (EJA), nível médio, graduação, licenciaturas, bacharelados e todos os níveis de pós-graduação, numa educação voltada para o ensino profissional articulando trabalho, ciência, tecnologia e cultura (...).

Corroborando essa afirmação, conforme dados da Plataforma Nilo Peçanha (2022), o IFSP é também a instituição da rede federal com maior oferta de cursos (635, no total). Assim, pode-se afirmar que a instituição atua em diversos níveis de ensino, tendo como norte a oferta de uma educação de qualidade que promova a formação profissional aliada à ciência, tecnologia e cultura.

Considerando a legislação vigente (Decreto 5.626/2005) e a oferta de cursos pela instituição (cursos superiores e de educação profissional²), é esperado que a Libras esteja presente ao menos como componente optativo nas grades curriculares. Sobre a Libras e os desdobramentos do decreto, apresento a subseção a seguir.

2.1 A língua brasileira de sinais e o ensino

Até que a Libras se tornasse uma disciplina que integra a grade curricular de cursos da educação profissional e superior no país, um longo processo se desenrolou. De acordo com Guarinello et al. (2013), foi a partir da década de 1960 que se passou a reconhecer e adotar as línguas de sinais como primeira língua dos surdos, movimento conhecido como

² 50% das vagas são para cursos técnicos integrados ao Ensino Médio ou Concomitantes/Subsequentes, 20% para cursos de licenciatura e programas especiais de formação pedagógica, além de cursos de graduação em bacharelado, tecnologia, pós-graduação e cursos de extensão, que representam os 30% restantes das vagas da instituição.

perspectiva bilíngue e que, conforme os autores, foi primeiramente posta em prática nos Estados Unidos. Segundo essa perspectiva, as línguas de sinais são reconhecidas como as línguas naturais dos surdos (a Libras, no caso dos surdos brasileiros), enquanto que a língua nacional, sua segunda língua. Esse movimento também foi impulsionado pelos estudos das línguas de sinais a partir de uma perspectiva linguística. Como explica Quadros (2019) e Stokoe (1960) foi o primeiro linguista a estudar a Língua de Sinais Americana (ASL) a partir de um modelo fonológico de análise de línguas, sendo considerado o pai da linguística da ASL (QUADROS; PIZZIO; REZENDE, 2009) e, conforme o *Gallaudet Research Institute Newsletter* (1984), quem primeiro identificou que se tratava de uma língua sofisticada, com gramática e sintaxe distintas das línguas faladas.

No Brasil, explicam Kumada e Prieto (2019), com base em Skliar (2016), a Libras também começa a ser reconhecida a partir da década de 1990, quando a representação do surdo e da surdez passa a ser vista da perspectiva do diferente e da diferença. As autoras explicam que, sob o discurso da deficiência e das práticas oralistas, a língua de sinais teve, durante muito tempo, seu uso coibido, chegando a ser compreendido como nocivo, enquanto o uso da língua oral era promovido para a aprendizagem dos conteúdos curriculares. Com a mudança de perspectiva, o surdo passa a ser visto como sujeito bilíngue, concepção adotada pelas autoras no artigo e neste texto, sendo sua primeira língua, a Libras, entendida não apenas como sistema linguístico, mas também como "formas de se comunicar e de vivenciar o mundo por meio das experiências visuais que constituem marcadores identitários das comunidades surdas" (KUMADA; PRIETO, 2019, p. 69).

Conforme Carniel (2018), também a Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos (FENEIS), antiga Federação Nacional de Educação e

Integração do Deficiente Auditivo (FENEIDA), teve papel crucial para o empoderamento de representações surdas, promovendo a discussão acerca da oposição dessas noções de *deficiência auditiva* e *surdez*³ de modo que se desse visibilidade às capacidades linguísticas e cognitivas dos surdos. Os surdos passam, então, a ser vistos não a partir daquilo que lhes falta - perspectiva da deficiência -, mas, sim, como indivíduos que, como os ouvintes, devem ter seus direitos linguísticos legitimados e respeitados.

Nesse mesmo sentido, Kendrick e Cruz (2020) explicam que a surdez vem sendo abordada da perspectiva clínico-terapêutica, que a entende a partir da concepção de deficiência, e a socioantropológica, que discute a surdez a partir da perspectiva da diferença. Segundo Kendrick e Cruz (2020), as ações pedagógicas costumam estar ainda arraigadas à perspectiva clínica-terapêutica, muito embora existam políticas linguísticas que garantam ao surdo ser ensinado a partir da língua de sinais. Ainda assim, os autores ressaltam as conquistas do movimento surdo na construção de espaços educacionais bilíngues, os quais são também possíveis para atuação de professores que tiveram contato com a língua de sinais em sua formação acadêmica.

Outro agente importante para o reconhecimento do *status* linguístico, conforme Santos; Klein (2016) e Carniel (2018), são as pesquisas sobre a estrutura linguística da Libras, suas propriedades fonológicas e características pragmáticas. Tais estudos contribuíram para a legitimação da Libras enquanto sistema linguístico, um debate que, hoje, é visto por muitos como superado (GESSER, 2009), ao menos dentro da academia.

³ Essa discussão também aparece em Gesser (2009).

Quanto à oficialização da Língua Brasileira de Sinais como meio legal de comunicação e expressão da comunidade surda, não há dúvidas quanto ao impacto da Lei 10.436/2002, conhecida como Lei de Libras, e do decreto presidencial 5.626/2005. Guarinello et al. (2013) destacam a lei como marco fundamental e Carniel (2018) pontua a importância da aprovação da lei, além do clima de euforia que provocou a partir do entendimento de que a afirmação da língua simbolizasse também o reconhecimento da comunidade surda. Segundo o autor, a aprovação da lei representou a concretização de anos de luta⁴ pela "legitimação do estatuto linguístico da Libras no país" (CARNIEL, 2018, p. 5).

Apesar da conquista da lei de Libras, havia ainda a necessidade de regulamentá-la a fim de que a Libras passasse a integrar os sistemas educacionais. Assim, segundo Carniel (2018), a FENEIS e demais coletivos continuaram a pressionar o Ministério da Educação para que as instituições de ensino passassem a considerar a surdez a partir da perspectiva da diferença (linguística, cultural e política) em detrimento da perspectiva da deficiência ou mesmo perspectivas oralistas.

A regulamentação ocorre em dezembro de 2005 com o decreto 5.626, o qual, para Carniel (2018, p. 8), representa a formação de "um cenário promissor para a contratação de falantes de língua de sinais (surdos e ouvintes) nos espaços escolares e acadêmicos do país, bem como ao ingresso de estudantes surdos e surdas e à difusão social da Libras". Isso

⁴ Conforme o autor, desde a passagem da década de 1970 a 1980, movimentos defendiam uma perspectiva sociocultural da surdez. Quanto ao projeto de lei que dispunha sobre a Libras, este foi apresentado em 13 de junho de 1996 pela senadora Benedita da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT). A tramitação do projeto pode ser consultada em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/1405>. Acesso em 06 out 2022.

porque, dentre as disposições do decreto, como já afirmado anteriormente, a Libras passa a ser incluída como componente curricular em cursos superiores no Brasil - obrigatório em licenciaturas, cursos de pedagogia e fonoaudiologia e optativo dos demais cursos superiores e de educação profissional. Além disso, quanto à formação do professor de Libras, o decreto estabelece que os surdos têm prioridade nesses cursos.

Em relação à disciplina de Libras nos cursos superiores, como mencionado na introdução, alguns estudos questionam em que medida a presença do componente curricular contribui para a divulgação da Libras e formação do estudante enquanto sujeito que pode atuar junto aos surdos - seja na área da educação ou outras, como a da saúde, por exemplo.

Guarinello et al. (2013) citam o avanço na inclusão da disciplina como consequência do cumprimento ao decreto 5.626/2005. No entanto, pontuam que este não regulamenta período, carga horária ou natureza da disciplina (teórico/prática), o que justifica sua análise de como a disciplina vem sendo inserida na formação do fonoaudiólogo, área analisada em seu estudo. Os autores argumentam que a falta de referenciais quanto à carga horária e natureza da disciplina na lei e no decreto que a regulamenta implica na indefinição de critérios mínimos para uma formação de qualidade. Ainda assim, os autores consideram que o contato com a disciplina na graduação leva à conscientização por parte dos estudantes quanto à importância e necessidade da Libras.

Analisando especificamente os cursos de licenciatura, Santos e Klein (2016) argumentam que a inserção da disciplina de Libras representa não apenas mera inclusão curricular, mas institui uma rede de sentidos que discute quem são os surdos, qual língua de sinais e que educação se almeja para os sujeitos surdos. Como Guarinello et al. (2013), as autoras também questionam as implicações da implantação da disciplina, sobretudo porque

os programas curriculares analisados eram muito semelhantes para diferentes cursos e tinham carga horária média de 60 horas. Santos e Klein (2016) pontuam também que a disciplina não tende a ocorrer em momento pré-determinado dos cursos, não aparece vinculada a outras disciplinas, nem há pré-requisitos para cursá-la, o que faz com que o componente curricular apareça de forma isolada.

Semelhantemente aos autores anteriormente citados, também Carniel (2018) problematiza a inclusão da disciplina nas grades curriculares a partir de uma perspectiva padronizada em que a Libras é ofertada igualmente em diversos cursos e sem conexão com as demais atividades formativas. A partir da análise de matrizes curriculares de licenciaturas e ementas das disciplinas de Libras nas principais universidades públicas do Paraná, o autor identificou que o componente costuma ser ofertado nos anos finais das licenciaturas em carga horária que varia de 51 a 72 horas, além das ementas apontarem para uma perspectiva da surdez a partir da diversidade humana e aspectos socioculturais. Carniel (2018) argumenta que, se por um lado, a inclusão da disciplina não é feita sem limitações, já que muitas vezes a abordagem é genérica, por outro, contribui para a inclusão das pessoas surdas na sociedade.

Também discutindo a obrigatoriedade da oferta da disciplina de Libras nos cursos de licenciatura, Kendrick e Cruz (2020) argumentam ser necessário compreender o espaço que a disciplina ocupa no currículo e sua competência formativa. Os autores entrevistaram docentes de um curso de Pedagogia de uma universidade estadual do Paraná e constataram que os professores do curso, participantes da pesquisa, entendem que há hierarquia entre as disciplinas, sendo as teóricas, sobretudo, consideradas mais importantes, enquanto que a disciplina de Libras, por exemplo, acaba integrando o currículo mais como consequência da obrigatoriedade legal.

Kendrick e Cruz (2020) questionam a carga horária destinada à disciplina - 68 horas, duas aulas semanais no 1º ano -, considerada pelos participantes da pesquisa como insuficiente para que o estudante de pedagogia adquira fluência na língua. Os autores problematizam a inclusão dos surdos nos espaços educacionais e convidam à reflexão para que a Libras não apareça "de forma isolada no currículo, [mas sim] necessária como espaço de profusão da Libras e dos assuntos que circundam o surdo, suas formas de aprender e sua cultura" (KENDRICK e CRUZ, 2020, p. 581). Na visão dos autores, pois, somente com a integração de fato que se poderia pensar que a disciplina contribui para a disseminação da Libras e para que, nos contextos escolares, os surdos possam ser vistos como sujeitos linguística e culturalmente diferentes.

No contexto de outros cursos superiores que não as licenciaturas, além do já citado Guarinello et al (2013), menciono, a título de ilustração, os trabalhos de Mazzu-Nascimento et al. (2020) e Costa et al. (2021), os quais analisam, respectivamente, a grade curricular e projeto pedagógico dos cursos de graduação na área da saúde (MAZZU-NASCIMENTO et al., 2020) e as disciplinas de Libras nas graduações de enfermagem no país (COSTA et al. 2021). Em ambas publicações, os autores reforçam que os surdos ainda têm dificuldade de acesso aos serviços de saúde e informações, situação que é agravada pela falta de profissionais que dominem a Libras, e argumentam que a limitação de acesso poderia ser minimizada com a formação dos profissionais de saúde para comunicação em Libras. Assim, as publicações defendem a inserção da disciplina nas instituições de ensino superior. Sobre isso, Costa et al. (2021, p. 4) consideram que

o ensino da Libras nos cursos de graduação é importante, pois pode representar o primeiro contato dos acadêmicos com a língua de sinais. Apesar de não saírem proficientes, os acadêmicos terão

possibilidade de estabelecer comunicação mínima com os surdos, poderão compreender a cultura surda e serem sensibilizados acerca da exclusão em saúde dos mesmos.

Acerca desta afirmação, argumento que a possibilidade de estabelecer comunicação não deve se restringir à área da saúde, sendo a sensibilização acerca da exclusão ou falta de acesso da comunidade surda a determinados contextos imperativa para profissionais e cidadãos brasileiros das mais diversas áreas de atuação. Daí a importância de investigar qual lugar a disciplina ocupa nos cursos superiores e de educação profissional, tomando como pressuposto que a oferta da disciplina possa significar um primeiro passo em direção à conscientização e uso efetivo da língua.

3 Metodologia

O presente trabalho é um estudo descritivo realizado a partir do levantamento da oferta da disciplina de Libras nos cursos oferecidos no IFSP. Constituem os dados do estudo as grades curriculares dos cursos regulares oferecidos pela instituição, coletados em setembro de 2022, nos *sites* dos 37 campi que compõem a Rede Federal de Educação Básica, Técnica e Tecnológica do estado de São Paulo.

Muito embora se saiba que a instituição tradicionalmente também oferece cursos de Libras nas modalidades de Formação Inicial e Continuada (FIC - cursos de extensão), neste trabalho, adotou-se o recorte dos cursos regulares ofertados nos níveis técnicos (concomitante/subsequente e integrado ao Ensino Médio), de graduação (tecnológico, bacharelado, licenciatura) e pós-graduação.

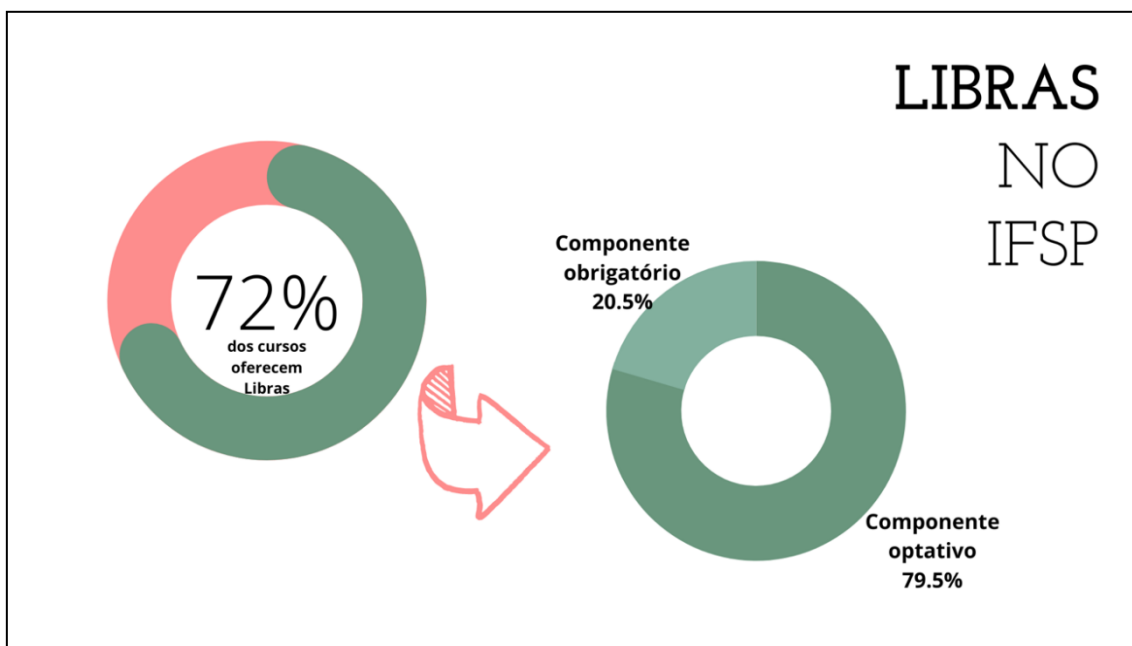
Foram consultados os projetos pedagógicos (PPCs) dos 367 cursos atualmente oferecidos pela instituição, conforme os *sites* dos campi. Os

PPCs, disponíveis na íntegra, incluíam a grade curricular, contendo informações sobre carga horária, período de oferta e se o componente é optativo ou obrigatório. Para este trabalho, foram consultadas as grades curriculares dos cursos. Os dados foram organizados em tabela disposta no *Google Doc*. Os resultados são apresentados a seguir.

4 Resultados

Dos 367 cursos atualmente oferecidos no IFSP, constatou-se que 267 oferecem a disciplina de Libras e/ou disciplinas correlatas (Língua Brasileira de Sinais aplicada ao Ensino de Física, Libras para Ensino da Matemática, Práticas Inclusivas e Libras, por exemplo), o que corresponde a 72% dos cursos da instituição (Figura 1) (para mapa completo, ver Anexo I).

Figura 1 - A oferta da Libras nos cursos do IFSP



Fonte: Elaboração própria

Descrição da imagem: Representação gráfica que busca ilustrar o percentual de oferta da disciplina nos cursos do IFSP. Há, no lado esquerdo, uma figura circular com centro na cor branca e bordas pintadas em verde e rosé e, no centro, a indicação "72% dos cursos oferecem Libras". O verde ocupa a maior parte da figura circular por ser a representação

dos 72% dos cursos que oferecem Libras. No centro, há uma seta na cor rosé que leva a outra figura circular, com centro branco e bordas verdes (verde escuro e verde claro). O verde escuro representa o percentual de 79.5% dos cursos que oferecem Libras como componente optativo (há um texto do lado de fora do círculo com essa indicação) e o verde claro, o percentual de 20.5% dos cursos que oferecem Libras como componente obrigatório (também há um texto do lado de fora com a indicação). No canto superior direito, há a inserção do texto "Libras no IFSP".

Em tais cursos, como ilustrado na Figura 1, a Libras vem sendo ofertada como componente obrigatório, 20.5% dos cursos que têm a disciplina na grade, ou optativo, 79.5% deles. A obrigatoriedade do componente está diretamente associada ao disposto pela lei, uma vez que é parte compulsória da grade curricular nos cursos de licenciatura e nos cursos de especialização voltados ao ensino.

Em relação aos casos em que é componente obrigatório, nas licenciaturas, a disciplina costuma ser ofertada em um semestre, duas aulas semanais, ocupando carga horária média de 31,7 horas. Em geral, a Libras aparece nos últimos semestres dos cursos. A exceção fica por conta dos cursos de Licenciatura em Letras e Pedagogia, os quais oferecem em média 58 horas de Libras por semestre, em três ou quatro aulas semanais. Quando a disciplina é ofertada em duas aulas semanais, tende a ser dividida em mais de um semestre. De fato, a disciplina ocupa maior carga horária nos cursos de Letras, nos quais costuma ser oferecida em mais de um semestre. A menor carga horária total em cursos de Letras é de 33 horas e a maior é de 149,4 horas ofertadas em dois semestres.

Além dessas, a disciplina ocupa carga horária maior que a média em um curso de Licenciatura em Física (3 aulas semanais/42,75 horas), dois de Licenciatura em Química (3 aulas semanais/42,75 horas e 4 aulas semanais/66,7 horas), um curso de graduação para Formação de Docentes para a Educação Básica (3 aulas semanais/42,8 horas) e em um curso de Licenciatura em Matemática em que constam duas disciplinas obrigatórias

de Libras: Libras (2 aulas semanais/31,7 horas) e Libras para Ensino da Matemática (4 aulas semanais/63,3 horas). Em um curso de Licenciatura em Matemática, além de um semestre obrigatório, é oferecido mais um semestre optativo (2 aulas semanais/31,7 horas).

Quanto aos demais cursos da instituição, os quais oferecem Libras como componente optativo, pode-se dividi-los em dois grandes grupos: os dos cursos superiores (tecnológicos, bacharelado e pós-graduação) e os cursos de nível médio (técnicos concomitantes/subsequentes ao Ensino Médio e técnicos integrados ao Ensino Médio). Nos cursos superiores, a disciplina de Libras ocupa a média de 32 horas dispostas em duas aulas semanais - a menor carga horária identificada foi de 26,7 horas em um curso de Especialização em Ensino de Ciências e Educação Matemática, enquanto que a maior foi de 57 horas em um curso de Tecnologia em Gestão de Turismo.

Em relação ao grupo dos cursos técnicos, estes também podem ser subdivididos em técnicos concomitantes e/ou subsequentes ao Ensino Médio e integrados. Na modalidade concomitante e/ou subsequente, a disciplina optativa de Libras é oferecida em apenas um semestre - normalmente não especificado - de 33 horas em média em duas aulas semanais. Nenhum dos cursos técnicos nas modalidades concomitante e/ou subsequente oferece uma continuidade da disciplina, como Libras II, por exemplo. A menor carga horária registrada neste subgrupo foi de 14 horas (1 aula semanal) no curso Técnico em Automação Industrial; a maior carga horária é de 67 horas (4 aulas semanais) no curso Técnico em Administração.

No subgrupo dos cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio, a disciplina optativa de Libras tende a ser ofertada anualmente, em dois semestres, ocupando carga horária média de 63 horas anuais - 30 horas a

menor carga horária e 67 horas a maior. Nesses cursos, o estudante costuma participar da disciplina de Libras em duas aulas semanais, muito embora a disciplina também ocupe apenas uma aula semanal em alguns cursos (três cursos). O componente curricular também tende a ser oferecido em única disciplina anual, em ano não especificado, com exceção de dois cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio, um de Automação Industrial e um de Informática, em que são oferecidas as disciplinas de Libras I, Libras II e Libras III. Nos cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a oferta da disciplina tende a ser semestral.

Quanto aos cursos que não oferecem Libras nem como componente obrigatório, nem como optativo, estes representam 28% dos cursos da instituição, 100 cursos no total. Desses, 35 são cursos técnicos concomitantes e/ou subsequentes ao Ensino Médio, 19 são técnicos integrados ao Ensino Médio, 13 são cursos de graduação e 33 são cursos de pós-graduação. Com exceção dos cursos técnicos concomitantes e/ou subsequentes e de pós-graduação, que têm grade curricular reduzida em função da carga horária do curso, não é possível tecer inferências, a partir dos dados coletados, quanto aos fatores que podem ter motivado a exclusão da disciplina nos cursos técnicos integrados e cursos de graduação.

A partir dos resultados apresentados, pode-se afirmar que a disciplina de Libras está presente na maioria dos cursos oferecidos pelo IFSP, seja como componente obrigatório ou optativo, o que parece representar um avanço se se considera que, ao menos nos documentos oficiais, a maioria dos estudantes que saírem da instituição terão tido algum contato, ainda que inicial, com a língua. No entanto, como Santos e Klein (2016), Carniel (2018) e Kendrick e Cruz (2019), problematizo o fato de

a oferta ainda permanecer restrita, nos cursos superiores de licenciatura, a poucas horas em uma única disciplina. Essa situação se repete, nos dados aqui apresentados, nos demais cursos superiores e cursos técnicos em que a disciplina é oferecida em formato optativo.

A disciplina parece ocupar maior destaque nos cursos de formação de professores que atuarão no ensino de línguas, como nos cursos de Letras, o que pode ter relação com o *status* linguístico alcançado pela Libras nos últimos 20 anos no país, fruto de pesquisas científicas e da aprovação da lei de Libras em 2002. A baixa carga horária nos demais cursos, porém, parece relegar a responsabilidade da inclusão dos sujeitos surdos ao estudante egresso dos cursos de licenciatura em Letras, ou seja, futuros professores de línguas.

Em linhas gerais, por um lado, a oferta da Libras no IFSP parece apenas cumprir parcialmente com o dispositivo legal em vigor, sem, de fato, favorecer a inclusão à qual se propõe a lei. Por outro lado, reproduzo as palavras de Carniel (2018, p. 18), que, a partir da análise dos cursos superiores no estado do Paraná, argumenta que "estudantes formados nos marcos da legislação vigente terão uma ideia geral de um universo social e comunicacional até então ignorado pela maioria das pessoas". Assim, pode-se afirmar que, no mínimo, a inclusão da disciplina nos currículos dos cursos do IFSP favorece a visibilidade da comunidade surda e de seu sistema linguístico. Se à equação da visibilidade somamos as características do IFSP e dos cursos ofertados, também no âmbito da educação profissional que tem como público inclusive estudantes adolescentes, o IFSP parece avançar, promovendo ao menos uma conscientização inicial para públicos de diferentes faixas etárias e níveis educacionais.

5 Considerações finais

O presente artigo teve como objetivo apresentar um mapeamento inicial da oferta da disciplina de Libras nos cursos regulares do IFSP. A partir da análise da estrutura curricular dos 367 cursos da instituição, constatou-se que a disciplina integra a grade, como componente curricular optativo ou obrigatório, de 267 cursos. Em relação ao lugar que a Libras ocupa no IFSP, nota-se que a disciplina está presente na maioria dos cursos. Apesar disso, não se pode afirmar que a disciplina ocupa um lugar de destaque, tendo em vista que ainda são dedicadas poucas horas à disciplina.

Dentre as limitações do estudo, aponta-se o fato de a análise ter estado restrita à grade curricular dos cursos sem considerar os planos de ensino da disciplina. Tal limitação pode, no entanto, ser convertida em um encaminhamento para pesquisas futuras que podem examinar em que medida os planos de ensino diferenciam-se uns dos outros e dialogam com as especificidades dos cursos em que estão inseridos, por exemplo. Além disso, estudos futuros podem verificar como se dá a oferta da disciplina enquanto componente optativo - sua frequência e quantidade de alunos atendidos - para que, então, se possa pensar em como ampliar a visibilidade da disciplina para que cada vez mais profissionais deixem a instituição com formação inicial para atuar junto à comunidade surda. Por fim, é sabido que os cursos do IFSP passam por reformulação de seus projetos pedagógicos e novas pesquisas poderão observar em que medida as grades curriculares que entrarão em vigor futuramente avançam em relação às aqui analisadas.

Embora a metodologia de análise adotada neste trabalho não permita tecer considerações quanto ao conteúdo programático da disciplina, parece ser recorrente na área a crítica à quantidade de tempo

dedicada ao estudo da Libras na educação superior - campo comumente investigado - e à sua generalidade. Assim, também aqui questiono se o que Quadros e Paterno (2006) vislumbravam como impacto positivo do decreto 5.626/2005 se concretizou. Será que, hoje, quase 17 anos após sua publicação, estamos formando profissionais, nos níveis médio e superior, capazes de atuar com surdos diante do espaço que a disciplina de Libras ocupa na instituição de ensino aqui analisada? Mesmo que se pense em uma resposta negativa à pergunta, reforço o dito anteriormente: ainda que o espaço dedicado ao componente curricular seja relativamente pequeno, parece cumprir com o papel de conscientização e formação inicial. Isto posto, há que se dizer que existe espaço para avançar ainda mais.

Referências

- ANDREANI, F. **O ensino da Educação Física no Instituto Federal de São Paulo**. 2018. 189 f. Dissertação (mestrado Profissional). Faculdade de Ciências - Universidade Estadual Paulista, 2018. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/153692/andreani_f_m_e_bauru.pdf?sequence=5&isAllowed=y. Acesso em: 3 out. 2022.
- BRASIL. Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 28, 22 dez. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 30 set. 2022.
- BRASIL. Lei 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 23, 24 abr. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 30 set. 2022.

CARNIEL, F. A reviravolta discursiva da Libras na educação superior. **Revista Brasileira de Educação**, v. 23, 2018, p. 1-21.

<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782018230027>. Acesso em: 30 set. 2022.

COSTA, L. et al. Ensino da Língua Brasileira de Sinais nos cursos de graduação em enfermagem. **REBEn - Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 74, 2021, p. 1-6. <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2020-0709>. Acesso em: 30 set. 2022.

GALLAUDET RESEARCH INSTITUTE NEWSLETTER, 1984. Disponível em: https://web.archive.org/web/20120415143356/http://gallyprotest.org/stoke_e_interview_gri_newsletter_fall_1984.pdf. Acesso em: 01 nov. 2022.

GESSER, A. **Libras?** Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

GUARINELLO, A. C. et al. A disciplina de Libras no Contexto de Formação Acadêmica em Fonoaudiologia. **Revista CEFAC**, v. 15, n. 2, 2013, p. 334-340. <https://doi.org/10.1590/S1516-18462012005000047>. Acesso em: 30 set. 2022.

IACHINSKI, L. T. et al. A inclusão da disciplina de Libras nos cursos de licenciatura: visão do futuro docente. **Audiology Communication Research**, v. 24, 2019. <https://doi.org/10.1590/2317-6431-2018-2070>. Acesso em: 30 set. 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP). **Institucional**. Apresentação. Disponível em: <https://ifsp.edu.br/institucional>. Acesso em: 3 out. 2022.

KENDRICK, D.; CRUZ, G. C. Libras e formação docente: da constatação à superação de hierarquias. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 26, n. 4, 2020, p. 571-586. <https://doi.org/10.1590/1980-54702020v26e0095>. Acesso em: 30 set. 2022.

KUMADA, K. M. O.; PRIETO, R. G. Desdobramentos da política de educação superior para formação do docente de Libras. **Cadernos de Pesquisa**, v. 49, n. 173, 2019, p. 64-83. <https://doi.org/10.1590/198053145975>. Acesso em: 30 set. 2022.

MAZZU-NASCIMENTO, T. et al. Fragilidade na formação dos profissionais de saúde quanto à Língua Brasileira de Sinais: reflexo na atenção à saúde dos surdos. **Audiology Communication Research**, v. 25, 2020.

<https://doi.org/10.1590/2317-6431-2020-2361>. Acesso em: 30 set. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Plataforma Nilo Peçanha**. Disponível em:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp>. Acesso em: 3 set. 2022.

OLIVEIRA, A. S. R. et al. Ensino da Língua Brasileira de Sinais durante a graduação em Medicina: a percepção dos futuros médicos. **Audiology Communication Research**, v. 27, 2022. <https://doi.org/10.1590/2317-6431-2022-2634>. Acesso em: 30 set. 2022.

PAIVA, G. O. S.; MELO, F. R. L. V. Acessibilidade Linguística de Surdos no Ensino Superior: Reflexões sobre o Curso de Letras Libras/Língua Portuguesa da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 27, 2021, p. 89-104.

<https://doi.org/10.1590/1980-54702021v27e0154>. Acesso em: 30 set. 2022.

QUADROS, R. M. **Libras**. Linguística para o ensino superior. São Paulo: Parábola, 2019.

QUADROS, R. M.; PATERNO, U. Políticas linguísticas: o impacto do decreto 5.626 para os surdos brasileiros. **Espaço**: informativo técnico-científico do INES, n. 25, 2006, p. 19-25.

QUADROS, R. M.; PIZZIO, A. L.; REZENDE, P. L. F. **Língua Brasileira de Sinais I**. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009. Disponível em:

https://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificica/linguaBrasileiraDeSinaisI/assets/459/Texto_base.pdf. Acesso em: 01 nov. 2022.

SANTOS, A. N. **Efeitos discursivos da inserção obrigatória da disciplina de Libras em cursos de licenciatura no Brasil**. 2016. 402 f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2016.

SANTOS, A. N.; KLEIN, M. Inserção da disciplina de Libras nos cursos de licenciatura: discursos que produzem efeitos. **Revista Espaço**, n. 45, 2016.

SKLIAR, C. Um olhar sobre o nosso olhar acerca da surdez e das diferenças. In: SKLIAR, C. (Org.). **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2016, p. 5-32.

SOUZA, R. A. A implantação da Libras nas licenciaturas: desmistificando conceitos. **Educação, Artes e Inclusão**, v. 13, n. 3, 2017.
<https://www.revistas.udesc.br/index.php/arteinclusao/article/view/9245>.
Acesso em: 30 set. 2022.

STOKOE, W. **Sign and Culture**: A Reader for Students of American Sign Language. Silver Spring: Listok Press, 1960.

Anexo I - Mapeamento da oferta da disciplina de Libras e disciplinas correlatas no IFSP



Também acessível pelo link:
<https://drive.google.com/file/d/1n8pRJAMRykSv-imSjN55w-90khqYCwZh/view?usp=sharing>.

Publisher

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. CURSOS DE LETRAS: LIBRAS E DE LETRAS: TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS/PORTUGUÊS DA FACULDADE DE LETRAS/UFG. PUBLICAÇÃO NO PORTAL DE PERIÓDICOS UFG. AS IDEIAS EXPRESSADAS NESTE ARTIGO SÃO DE

RESPONSABILIDADE DE SUA AUTORA, NÃO REPRESENTANDO, NECESSARIAMENTE, A OPINIÃO
DOS EDITORES OU DA UNIVERSIDADE.